

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**Aviso (extrato) n.º 7674/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior.

Abertura de procedimentos concursais para ocupação por tempo indeterminado de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, um na área de serviço social ou educação social e um na área de direito ou solicitação

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, e no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 05/05/2022 e por meus despachos de 07/09/2022 e 17/03/2023, respetivamente, encontram-se abertos procedimentos concursais comuns para ocupação de dois postos de trabalho (m/f), previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Esposende, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir referenciados:

Ref. 2023J) Um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, área de serviço social ou educação social, para a Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social;

Ref. 2023K) Um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, área de direito ou solicitação, para a Divisão de Assuntos Jurídicos.

2 — Caracterização do/s posto/s de trabalho:

Ref. 2023J) Assegurar a participação do Município nas reuniões de parceria; colaborar com as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, dando a conhecer os apoios existentes nos diferentes serviços locais a que podem recorrer; colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; colaborar na resolução dos problemas através de uma postura de responsabilização e participação dos indivíduos; efetuar o atendimento e acompanhamento social de cidadãos e famílias e propor medidas/respostas adequadas para a resolução dos problemas identificados; orientar os indivíduos na concretização de um projeto de vida pondo em execução programas, ações que correspondam aos seus interesses; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propor a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; colaborar em ações de formação, participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade; efetuar levantamentos de habitações degradadas e respetiva análise socioeconómica e familiar; assegurar a gestão social dos programas de realojamento, promovendo a implementação de programas e projetos de intervenção comunitária; desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas nesses programas;

Ref. 2023K) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nomeadamente, no âmbito do gabinete de apoio aos órgãos autárquicos, executar as tarefas inerentes ao expediente relativo à realização das



reuniões de câmara e sessões de assembleia municipal; elaborar as minutas e atas das mesmas reuniões e sessões, bem como proceder ao seu tratamento, arquivo e distribuição pelos serviços encarregues de proceder, quer à sua divulgação interna e externa, quer à sua concretização.

3 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março:

Ref. 2023J) Licenciatura nas áreas de Serviço Social ou Educação Social (área CNAEF 762).
Ref. 2023K) Licenciatura nas áreas de Direito ou Solicitadoria (área CNAEF 380).

4 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Local da publicação integral: a publicitação integral do presente procedimento encontra-se na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.pt e em www.municipio.pt, em Câmara Municipal/Recursos Humanos/Recrutamento de Pessoal/Procedimentos de Recrutamento Ativos, no dia seguinte à presente publicação.

22 de março de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim Pereira*, arq.º

316303229